

## ANEXO I

Assuntos sigilosos	Aplicação material (rol exemplificativo, não exaustivo)	Fundamentação	Prazo	Autoridade classificadora
Informações relacionadas a estudos científicos e projetos de pesquisa em andamento ou não publicados	Resumo de estudos e ensaios a serem realizados	Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VI	Termo final da restrição de acesso é a publicação do estudo ou projeto de pesquisa	Gerente-geral ou autoridade hierarquicamente equiparada
	Planos integrais de cursos ou pesquisas			
	Propostas de aprovação e certificação de Denominações Comuns Brasileiras não publicadas			
Informações relativas a atividades de inteligência, investigação ou fiscalização em andamento	Dossiês de investigação	Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VIII	Termo final da restrição de acesso é o trânsito em julgado na esfera administrativa	Gerente-geral ou autoridade hierarquicamente equiparada, no caso de classificação como documentação reservada  Diretor-presidente, no caso de classificação como documentação secreta
	Processos administrativos sanitários			
	Processos administrativos disciplinares			
	Processos administrativos de infração			
	Processos de cobrança administrativa			
	Análise da execução financeira de convênios Sindicâncias			

	Dados de sistemas, processos e demais documentos que contenham informações sobre viagens com finalidade de executar operações sigilosas			
	Investigações de surtos			
	Tomadas de Contas Especiais ainda não julgadas pelo TCU e que façam o levantamento preliminar de possíveis responsáveis por dano ao erário			
Tomadas de Contas Especiais que tratem de despesas classificadas como sigilosas		Lei 12.527/2011, art. 23, inciso IV ou VI	Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 24, § 1º, inciso III	Gerente-geral ou autoridade hierarquicamente equiparada
Informações que possam gerar alarde intempestivo na população ou comportamento social que contrarie a ações sanitárias propostas	Ações de monitoramento de mercado (vigilância pós-comercialização) não concluídas	Lei 12.527/2011, art. 23, incisos III	Termo final da restrição de acesso e a conclusão / confirmação de informação segura a ser repassada para a sociedade	Gerente-geral ou autoridade hierarquicamente equiparada
	Doenças de notificação internacional, quando a informação não estiver confirmada			
Informações tratadas como sigilosas em âmbito internacional		Lei 12.527/2011, art. 23, inciso II	Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 24, § 1º, inciso II ou III, conforme avaliação do caso concreto	Gerente-geral ou autoridade hierarquicamente equiparada, no caso de classificação como documentação reservada Diretor-presidente, no caso de classificação como documentação secreta
Informações tratadas como sigilosas por outros órgãos		Lei 12.527/2011, art. 23	Será aplicado o prazo do órgão de origem	Será aplicada a classificação do órgão de origem
Informações que possam prejudicar sistemas, bens e instalações de infra-estrutura crítica		Lei 12.527/2011, art. 23, inciso VII	Aplica-se o previsto na Lei 12.527/2011, art. 24, § 1º, inciso II	Diretor-presidente

#### ANEXO II

- I - Formulação / composição quantitativa e qualitativa de produtos, seus componentes e afins.
- II - Processos físicos e químicos para produção de produtos.
- III - Estudos técnicos relativos a produtos.
- IV - Especificação e processos para obtenção de insumos / ingredientes.
- V - Relatórios detalhados de instalações, equipamentos e aparelhagens.
- VI - Arquivos mestres de plantas e insumos.
- VII - Rótulos e embalagens de produtos não lançados no mercado.
- VIII - Relatórios de comercialização.
- IX - Documentos informativos de preços.
- X - Dados do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos.
- XI - Dados do Sistema IMS HEALTH.
- XII - Balanços financeiros.
- XIII - Denunciante ou qualquer informação que permita sua identificação. (rol exemplificativo, não exaustivo)

#### ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA NEGATIVA DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
OU  
PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO SIGILOSA

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome:	
Número de documento de identidade válido:	
Tipo de documento:	
Telefone de contato: ( )	Endereço eletrônico:

#### IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

<input type="checkbox"/> Recurso contra negativa de acesso a informação
<input type="checkbox"/> Pedido de desclassificação de informação sigilosa

#### IDENTIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Número de protocolo do pedido de acesso à informação (se houver):
Especificação da informação que se deseja ter acesso ou sobre a qual recai o pedido de desclassificação:
Demais observações (se houver):

ASSINATURA: